

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL INTERNO Nº 004/2023 -

CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO 2021 E 2023 NO ÂMBITO DO EDITAL 016/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público aos **egressos do PGAli no ano 2021 e 2022**, o processo interno de indicação de proposta (candidatura) para o prêmio UFBA de tese, dissertação acadêmica e trabalho de conclusão de programa profissional, no âmbito do edital 16/2023 da UFBA.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente certame tem por finalidade a indicação de uma (1) dissertação de egresso no ano de 2021 e outra em 2022 para representar o PGAli no prêmio UFBA de tese, dissertação acadêmica e trabalho de conclusão de programa profissional, no âmbito do edital 16/2023 da UFBA concessão de bolsas, conforme critérios indicados no edital 16/2023 da UFBA, disponível: https://prppg.ufba.br/editais-andamento

2 REQUISITO DO CANDIDATO

2.1 Ter sido egresso do PGAli entre 2021 e 2022.

3 DO CRONOGRAMA (INSCRIÇÕES)

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas pelo <u>docente/pesquisador</u> (orientador) para o e-mail do PGAli (<u>pgali@ufba.br</u>) até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **29 de outubro de 2023**, informando no título do assunto "<u>INDICAÇÃO</u> <u>DE DISSERTAÇÃO PARA PRÊMIO UFBA</u>".

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO		
25/09/2023	Pré-indicação (Colegiado)	Até às 18 h via e-mail		
29/10/2023	Candidatura	Até às 23:59 h via e-mail		
30/10/2023	Análise da comissão	Até às 16 h		
30/10/2023	Reunião Colegiada (Homologação do resultado)	Às 18 h		
30/10/2023	Envio das propostas à PRPPG	Até às 23 h		

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Deverão ser encaminhados os seguintes documentos para a inscrição:
 - a) Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio;
 - b) Dissertação (versão final depositada na plataforma Sucupira); e
 - c) Currículo lattes do candidato.

5 DA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDADOS A BOLSA

- 5.1 O Colegiado do Programa fará uma pré-indicação de até 3 dissertações para cada ano (2021 e 2022), considerando os seguintes critérios (patamar de qualidade):
 - Adequação da dissertação/tese a área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do PGAli;
 - Ter no mínimo (1) um produto(s) bibliográfico(s) [artigo científico] e/ou técnico(s) [patente] como resultado do desenvolvimento da dissertação/tese.
- 5.2 Posteriormente uma comissão designada para este fim, constituída por 4 membros, sendo ao menos um (1) externo ao PGAli e um (1) representante discente.
 - Análise quanti- e qualitativa do(s) artigo(s) científico(s) e/ou patente(s);
 - Impacto científico e social do(s) artigo(s) científico(s) e/ou patente(s);
 - Participação em produção técnico-científica durante o período de realização do mestrado/doutorado (envolvimento com o grupo de pesquisa);
 - Destino e atuação do egresso.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como a indicação em ordem decrescente de classificação para a devida homologação.
- 6.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.
- 6.3 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAli.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)

Faculdade de Farmácia (FacFar)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FARMÁCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PORTARIA Nº 005/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores Dr. EDERLAN DE SOUZA FERREIRA (PQ-2/CNPq), MARION PEREIRA DA COSTA (PQ-2/CNPq), DENIS DE MELO SOARES (PQ-2/CNPq) e a doutoranda BIANE OLIVEIRA PHILADELPHO, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO EXAMINADORA** do processo interno nº 004/2023 — CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO 2021 E 2022, no âmbito do Edital nº 016/2023.

Salvador, 10 de outubro de 2023.

UFBA

Carolina O. Sou

Prof^a Dr^a. Carolina de Souza Oliveira (SIAPE: 4725209)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGALI)

Faculdade de Farmácia (FacFar)

Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL INTERNO № 004/2023 - CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO 2021 E 2022

RESULTADO DO PROCESSO INTERNO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE DOUTORADO Produto griundo dissertação de produção de Produção de RESULTADO.

2021	Produto oriundo dissertação		Impacto	Produção Destino e	Destino e	RESULTADO	
	Quantitativa	Qualitativa	científico/social	técnico-	atuação do	MD	Prioridade
Nº Nome completo do candidato			produção	científica	egresso	IVID	Filolidade
1 Andrea Rebouças Rocha	8.0	8.0	7.0	8.0	7.0	7.6	1º
2 Geisiane dos Santos Silva	8.0	8.0	7.0	6.0	5.0	6.8	2º

2022	Produto oriundo dissertação		Impacto	Produção	Destino e	RESULTADO	
	Quantitativa	Qualitativa	científico/social	técnico-	atuação do	MD	Prioridade
Nº Nome completo do candidato			produção	científica	egresso	IVID	Filolidade
1 Denise Agostina Grimaut	8.0	6.0	5.0	8.0	8.0	7.0	2º
2 Vítor Moreira Rocha	10.0	8.0	8.0	8.0	8.0	8.4	1º

Dr. Ederlan de Souza Ferreira PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dra. Marion Pereira da Costa **MEMBRO DA COMISSÃO**

Dr. Denis de melo Soares MEMBRO DA COMISSÃO

Msc. Biane Oliveira Philadelpho MEMBRO DA COMISSÃO

Salvador, 30 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FARMÁCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA 2023

No trinta do mês de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia. Estiveram presentes os professores Carolina Oliveira de Souza (coordenação), Marion Pereira da Costa (representação docente), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro (representação docente) e as representantes estudantis Gabrielle Anjos de Oliveira (Mestrado) e Fabiana Pacheco Reis Batista (Doutorado), para discussão e deliberação da seguinte pauta: Ponto 1 - Apreciação do parecer da Comissão do EDITAL INTERNO Nº 004/2023 -CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO PARA PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO 2021 E 2023 NO ÂMBITO DO EDITAL 016/2023. Em havendo quórum, a coordenação do PGAli realizou uma breve descrição do Edital Interno nº 004/2023 do PGAli (https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/editais-publicados), destacando-se os critérios de julgamento. Em seguida, foi realizada a leitura dos pareceres emitidos pela Comissão, constituídas pelos docentes Dr. Ederlan de Souza Ferreira (PQ-2/CNPq), Dra. Marion Pereira da Costa (PQ-2/CNPq) e Dr. Denis de Melo Soares (PQ2/CNPq, membro externo ao PGAli) e a doutoranda Biane Oliveira Philadelpho. Assim, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) considera meritório e prioritário recomendar as seguintes Dissertações 2021: Andrea Rebouças Rocha intitulada "OCORRÊNCIA DE <mark>AFLATOXIN</mark>AS B1, B2, G1 E G2 EM CERVEJAS PRODUZIDAS NO BRASIL E SUA AVALIAÇÃO DE RISCO CARCINOGÊNICO", sob a orientação do Dr. Jose Antônio Menezes Filho (PQ-2/CNPq, UFBA). E, em 2022: Vitor Moreira Rocha "DETERMINAÇÃO DE COMPOSTOS FENÓLICOS, CUMARINAS E ATIVIDADE AN<mark>TIMIC</mark>ROBIANA DE PRÓPOLIS DE ABELHAS SEM FERRÃO DO ESTADO DA BAHIA", sob orientação do Dr. Marcelo Andrés Umsza-Guez (DT-2/CNPq, UFBA). Contudo, as indicações de candidaturas foram aprovadas por unanimidade. Portanto, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Salvador, 30 de outubro de 2023.......

